



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Comite de Auditoria Estatutária

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

**ATA DA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA PRODAM-SP**

DATA, HORA E LOCAL: em 07 de agosto de 2024, às 17h00min, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP.

CONVOCAÇÃO: realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, em 06 de agosto de 2024.

PRESENCAS: presentes todos do Comitê de Auditoria Estatutário, **Sr. ANDRÉ CASTRO CARVALHO**, membro, **Sr. DEMÉTRIO COKINOS**, membro.

COMPOSIÇÃO DA MESA: **Angélica de Souza Lacerda Ananias** , Secretária de Governança Corporativa.

· ORDEM DO DIA:

I - PRE/GPA - JOHANN NOGUEIRA DANTAS

- 1. Status trabalhos da auditoria interna.**
- 2. Monitoramento do Plano de Ação.**
- 3. Auditoria dos contratos de criptografia.** Apresentado por Fernando Gonçalves.

II- PRE/GPR - JOHANN NOGUEIRA DANTAS

1. Informação sobre a Política de Transições com partes relacionadas (revisão).

2. Informações sobre a política de consequências. Apresentado por Maria Aparecida Lima S. Rocha; Diva Aparecida Stippe.

III - DAF/GFP: CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR

1. Informações contábeis.

2. Posição dos auditores externos referentes ao RRI. Apresentado por Luiz Otávio Oliveira Campos; Marco Aurélio Travassos.

ITEM I - PRE/GPA: Iniciando a 60ª Reunião do Comitê de Auditoria Estatutário (CAE), realizada em agosto de 2024, foi apresentada pelo Gerente Fernando Gonçalves a situação atual dos trabalhos da Auditoria Interna, com foco nos processos de compras e no monitoramento de auditorias anteriores. Foi destacado que o processo de auditoria relacionado às compras, incluindo licitações, dispensa de licitação e inexigibilidade, encontra-se na fase final, com a comunicação dos resultados iminente. Não obstante as medidas realizadas pelas diretorias, a auditoria identificou deficiências significativas, como a ausência ou desatualização de procedimentos específicos para o processo de compras, falhas no cumprimento e atualização dos normativos pela área de Compliance, e a ineficácia do sistema ERP Protheus, com cerca de 50% dos pontos críticos relacionados ao descumprimento de normativos internos. Além disso, o monitoramento das auditorias anteriores, especialmente no que se refere à fiscalização de contratos com fornecedores, revelou que as falhas identificadas em 2022 persistem, incluindo a designação inadequada de gestores e fiscais, descumprimento de normativos recentemente publicados, e a falta de treinamento para gestores e fiscais de contratos. Observou-se ainda uma carência de procedimentos claros sobre a fiscalização de contratos, bem como uma falha na segregação de funções, sendo necessária uma análise mais específica sobre a plena aderência da gestão de contratos à legislação, em especial à lei nº 13.303/16 e às normas de contabilidade. O relatório também destacou que um percentual significativo dos contratos ainda não possui gestores ou fiscais designados, nem substitutos adequados, e que a maioria dos gestores carece de conhecimento sobre os normativos internos aplicáveis. No tocante ao ativo imobilizado, a auditoria revelou que uma proporção considerável dos bens patrimoniais não foi localizada, repetindo falhas já identificadas na auditoria de 2021. A área de Compliance novamente não conseguiu atualizar ou fazer cumprir os normativos de forma eficaz, com a maioria das falhas relacionadas à transferência de bens patrimoniais. O monitoramento contínuo dos pontos levantados nas auditorias anteriores foi discutido detalhadamente, com relatórios sendo emitidos e atualizados, o mais recente em junho de 2024, e enviados ao CAE. A interação entre a auditoria e a diretoria foi também mencionada, com reuniões específicas realizadas para esclarecer pontos pendentes, reforçando o compromisso da Auditoria Interna com a transparência e a melhoria

continua dos processos internos. O CAE deliberou que deverá ser feita uma recomendação ao Conselho de Administração no sentido de que o processo de compras possa ser revisitado, à luz da Nova Lei de Licitações, a fim de verificar pontos de melhoria a partir dos apontamentos trazidos pela auditoria.

ITEM II- PRE/GPR: Dando continuidade as matérias, a Gerente de Compliance e Gestão de Riscos (GPR), Maria Aparecida Lima Souza Rocha, apresentou uma revisão da Política de Consequências e Medidas Disciplinares da Prodam-SP, com o intuito de estabelecer diretrizes mais claras e objetivas para a aplicação de medidas disciplinares, garantindo que as ações da empresa sejam alinhadas com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e proporcionalidade. A revisão proposta visa simplificar a política, tornando-a mais direta e eliminando redundâncias que poderiam gerar inconsistências. Entre as mudanças destacadas, inclui-se a compatibilização das medidas disciplinares, especialmente a suspensão, com o prazo legal de 1 a 30 dias, sem fixar períodos específicos dentro desse intervalo. A revisão também propõe a adição e reorganização das informações na tabela de categorias das medidas disciplinares, além de eliminar descrições específicas de condutas para cada penalidade, ampliando assim a aplicabilidade das sanções. Outras melhorias incluem a padronização dos níveis de infração, categorizando-as como leve, média ou grave, e a previsão de advertência tanto verbal quanto escrita, com registro em prontuário. Procedimentos que poderiam exigir revisões frequentes foram eliminados, e as atribuições e responsabilidades das áreas envolvidas na política foram atualizadas para garantir maior eficiência e clareza no cumprimento das normas estabelecidas. Essa revisão da política reflete o compromisso da Prodam-SP em manter um ambiente de trabalho justo e transparente, onde as regras são claras e aplicadas de maneira consistente e equitativa. As Gerentes Maria Aparecida Lima Souza Rocha e Diva Aparecida Stippe apresentaram a revisão da Política de Transações com Partes Relacionadas. Iniciaram informando que esta revisão está prevista na Lei 13.303/2016, bem como no Estatuto Social da empresa, tendo como objetivo o estabelecimento de diretrizes gerais e específicas a serem adotadas na PRODAM-SP para assegurar que as decisões envolvendo transações com Partes Relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses sejam tomadas tendo em vista o objetivo social, os interesses da Empresa, dos acionistas, do Município e dos cidadãos. Prosseguiu fazendo um breve comparativo entre a versão atual e a versão revisada, destacando as seguintes diferenças: (1) Versão Atual – Operações de Despesas: (a) Superior a R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) – Necessária Aprovação do Conselho de Administração; (b) Inferior a R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) – Alçadas de aprovação definidas em normativos internos. (2) Versão Nova – Operações de Despesas: (a) Superior ao valor limite para consulta pública – Necessária aprovação do Conselho de Administração; (b) Inferior ao valor limite para consulta pública – Alçadas de aprovação definidas em normativos internos; (c) Ajustes pontuais de texto no item “6.2 – Transações com Partes Relacionadas”. Finalizou a apresentação com a comparação do item “6.2” das duas versões.

ITEM III - DAF/GFP: Prosseguindo com a reunião, o Gerente de Planejamento e Controle

Financeiro (GFP), Luiz Otávio Oliveira Campos, apresentou os principais indicadores financeiros da Empresa referentes ao ano em curso, com uma análise detalhada do faturamento e das variações mensais. O faturamento real para 2024 foi comparado com o projeto anual e o benchmark de negócios usuais, destacando-se um crescimento significativo em alguns meses, como fevereiro e março, e uma queda em julho, conforme os valores reportados. A comparação mensal entre 2023 e 2024 evidenciou um crescimento expressivo de 29% no faturamento geral, com destaque para setores como Data Center, Telecomunicações e Redes e Conectividade, que apresentaram as maiores variações positivas, enquanto Produtos Customizados e Gerenciamento de Terceiros sofreram quedas acentuadas. Foi também apresentada a evolução das contas, destacando o desempenho de receitas e despesas, incluindo serviços prestados, receitas financeiras, salários, encargos, e outras despesas operacionais. A análise indicou um resultado positivo, embora inferior ao previsto, com uma variação negativa no segundo trimestre, refletindo os desafios enfrentados em alguns segmentos e a necessidade de ajustes para os próximos meses. A reunião também abordou o fechamento contábil, com foco na evolução das provisões para perdas com créditos de liquidação duvidosa (PCLD), que se mantiveram estáveis, e na regularidade fiscal e trabalhista, onde foi ressaltada a conformidade da empresa com as obrigações fiscais e trabalhistas, comprovada por certidões negativas de débitos e comprovantes de pagamento disponíveis para consulta. O relatório financeiro do primeiro trimestre de 2024 foi disponibilizado para acompanhamento, reforçando o compromisso da empresa com a transparência e a gestão eficiente dos recursos.

ENCERRAMENTO: Ao final da Reunião, os membros do CAE manifestaram-se acerca de uma investigação específica na qual acompanharam o trabalho do CCI, reiterando que conforme as recomendações do IBGC para atuação do CAE e o art. 24 da Lei das Estatais, não é da competência do CAE investigar denúncias que se relacionem a condutas, e sim aquelas que estejam dentro do escopo de suas atividades. Nesse sentido, o Comitê se limitou a prestar apoio pontual ao CCI em uma oitiva, conforme demandado pelo próprio CCI, e não se imiscuiu no trabalho de investigação realizado pelo CCI, para não fugir do que é estabelecido legalmente em relação às suas competências, bem como nas boas práticas de mercado. Esses pontos ficaram esclarecidos em reunião do Conselho de Administração que tratou da temática. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, às 20h15, lavrando-se a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada por todos os Membros.

São Paulo, 07 de agosto de 2024.

ANDRÉ CASTRO CARVALHO

Membro

DEMÉTRIO COKINOS

Membro

ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS

Secretária de Governança

[AC1]Faltou o ponto da política de transação com partes relacionadas.



Andre Castro Carvalho
Membro do Comitê
Em 05/09/2024, às 15:48.



Demétrio Cokinos
Membro do Comitê
Em 09/09/2024, às 20:04.



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador de Processos
Em 11/09/2024, às 11:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110016886** e o código CRC **5D29C42B**.

Referência: Processo nº 7010.2020/0001211-7

SEI nº 110016886